

**ANEXO X  
AUTODECLARAÇÃO PARA CANDIDATO(A) PRETO(A)  
OU PARDO(A)**

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF nº \_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_, candidato(a) no Processo Seletivo Simplificado - PSS nº \_\_\_\_\_, para o cargo/função de \_\_\_\_\_, declaro, para os devidos fins, sob autodeclaração, que sou pessoa preta ( )/parda ( ), nos termos da legislação aplicável e dos critérios de raça e cor adotados pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Declaro estar ciente de que a presente autodeclaração é prestada para fins de concorrência às vagas reservadas no âmbito do respectivo Processo Seletivo Simplificado, bem como de que a falsidade da declaração sujeitará o(a) declarante às sanções administrativas, civis e penais cabíveis, assegurados o contraditório e a ampla defesa. Declaro, ainda, que: 1. as informações aqui prestadas são verdadeiras; 2. tenho ciência de que esta autodeclaração não gera presunção absoluta de veracidade para outros certames ou procedimentos administrativos; e 3. estou ciente de que a constatação de falsidade ou fraude poderá ensejar minha exclusão do processo seletivo simplificado ou a anulação da contratação, caso já efetivada.

Local: \_\_\_\_\_  
Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do(a) candidato(a):

**ANEXO XI  
AUTODECLARAÇÃO PARA CANDIDATO(A) INDÍGENA**

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF nº \_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_, candidato(a) no Processo Seletivo Simplificado - PSS nº \_\_\_\_\_, para o cargo/função de \_\_\_\_\_, declaro, para os devidos fins, sob autodeclaração, que sou pessoa indígena, para fins de concorrência às vagas reservadas previstas na legislação aplicável. Declaro estar ciente de que a presente autodeclaração é prestada para fins de concorrência às vagas reservadas no âmbito do respectivo Processo Seletivo Simplificado, bem como de que a falsidade da declaração sujeitará o(a) declarante às sanções administrativas, civis e penais cabíveis assegurados o contraditório e a ampla defesa. Declaro, ainda, que: 1. as informações aqui prestadas são verdadeiras; 2. tenho ciência de que esta autodeclaração não gera presunção absoluta de veracidade para outros certames ou procedimentos administrativos; e 3. estou ciente de que a constatação de falsidade ou fraude poderá ensejar minha exclusão do processo seletivo simplificado ou a anulação da contratação, caso já efetivada.

Local: \_\_\_\_\_  
Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do(a) candidato(a):

**ANEXO XII  
AUTODECLARAÇÃO PARA CANDIDATO (A) QUILOMBOLA**

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF nº \_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_, candidato(a) no Processo Seletivo Simplificado - PSS nº \_\_\_\_\_, para o cargo/função de \_\_\_\_\_, declaro, para os devidos fins, sob autodeclaração, que sou pessoa quilombola, para fins de concorrência às vagas reservadas previstas na legislação aplicável. Declaro estar ciente de que a presente autodeclaração é prestada para fins de concorrência às vagas reservadas no âmbito do respectivo Processo Seletivo Simplificado, bem como de que a falsidade da declaração sujeitará o(a) declarante às sanções administrativas, civis e penais cabíveis, assegurados o contraditório e a ampla defesa. Declaro, ainda, que: 1. as informações aqui prestadas são verdadeiras; 2, tenho ciência de que esta autodeclaração não gera presunção absoluta de veracidade para outros certames ou procedimentos administrativos; e 3. estou ciente de que a constatação de falsidade ou fraude poderá ensejar minha exclusão do processo seletivo simplificado ou a anulação da contratação, caso já efetivada.

Local: \_\_\_\_\_  
Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do(a) candidato:

**Protocolo: 1330980**

**SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO  
DA CIDADANIA**

**DIÁRIA**

**Extrato da PORTARIA Nº 464/2026-GAB/SEAC, DE 26 DE MAIO DE 2026.**

A Secretária de Estado de Articulação da Cidadania, no uso de suas atribuições legais...  
CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico Nº 2026/2744650;  
RESOLVE:  
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 19 e ½ diária ao servidor, Deved Bruce Lázaro Corpes Paiva; Motorista; 55209241-1;

lotado na DIPAZ, para dar apoio logístico nas Usinas da Paz nos Municípios de Redenção, Óbidos e Viseu. Período: 19/05 a 07/06/2026.  
Local de Origem: Belém-PA.  
Local de Destino: Redenção, Óbidos e Viseu -PA.  
Valor Unitário: R\$ 247,07.  
Importância a ser Paga: R\$ 4.817,86.  
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.  
MARILDA DE NAZARÉ SILVA BRAGA  
Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

**Protocolo: 1330525**

**Extrato da PORTARIA Nº 463/2026-GAB/SEAC, DE 26 DE MAIO DE 2026.**

A Secretária de Estado de Articulação da Cidadania, no uso de suas atribuições legais...  
CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico Nº 2026/2744274;  
RESOLVE:  
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 19 e ½ diária aos servidores, Ederson Robson Pantoja do Espírito Santo, Técnico em Gestão Pública, 55209249-1, lotado no NIUP. Vitor Augusto Leal Silva, Assessor, 5968756-2, lotado no NIUP. Osvaldo do Nascimento Ramos; Assistente de Informática: 55209138-1; lotado no NIUP. Jerri da Costa Nascimento; Assistente de Informática: 55209319-1; lotado na DIPAZ, para realizar implementação das Usinas da Paz, nos Município de Redenção, Óbidos e Viseu. Período: 19/05 a 07/06/2026.  
Local de Origem: Belém-PA.  
Local de Destino: Redenção, Óbidos e Viseu-PA.  
Valor Unitário: R\$ 247,07.  
Importância a ser Paga: R\$ 4.817,86.  
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.  
MARILDA DE NAZARÉ SILVA BRAGA  
Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

**Protocolo: 1330528**

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE PLANEJAMENTO  
E ADMINISTRAÇÃO**

**LICENÇA PRÊMIO**

**PORTARIA Nº 518/2026-DAF/SEPLAD, DE 21 DE MAIO DE 2026**

O Diretor de Administração e Finanças em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 0120/2026 - GS/SEPLAD, de 21 de maio de 2026, publicada no DOE nº 36.640 de 25 de maio de 2026 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0200/2025-GS-SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025.  
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;  
CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2026/2760548;  
RESOLVE:  
CONCEDER, ao servidor GILSON OLIVEIRA PENNA, Id. Funcional nº 5183820/2, ocupante do cargo de Assistente de Gestão B, lotado na Coordenadoria de Logística e Gestão, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 06 de julho de 2026 a 04 de agosto de 2026, referente ao triênio de 01/03/2006 a 27/02/2009 (2ª etapa).  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 21 DE MAIO DE 2026.  
ELTON VINÍCIUS ALBINO RIBEIRO  
Diretor de Administração e Finanças, em exercício

**Protocolo: 1330585**

**PORTARIA Nº 528/2026-DAF/SEPLAD, DE 25 DE MAIO DE 2026**

O Diretor de Administração e Finanças em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 0120/2026 - GS/SEPLAD, de 21 de maio de 2026, publicada no DOE nº 36.640 de 25 de maio de 2026 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0200/2025-GS-SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025.  
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;  
CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2026/2775146;  
RESOLVE:  
CONCEDER a servidora MARIA FORTUNATA RESQUE TEIXEIRA, Id. Funcional nº 5193168/3, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública "B", lotada na Diretoria de Planejamento e Seleção de Pessoas, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 27 de maio de 2026 a 25 de junho de 2026, referente ao triênio de 16/01/2016 a 15/01/2019 (1ª etapa).  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 25 DE MAIO DE 2026.  
ELTON VINÍCIUS ALBINO RIBEIRO  
Diretor de Administração e Finanças, em exercício

**Protocolo: 1330600**